LEI Nº 2.061-04/2024
Projeto de Lei nº. 263-04/2024

Altera o Valor Padrão de Referência (VPR) do Magistério Municipal de Cruzeiro do Sul/RS para fins de adequação ao Piso Nacional do Magistério e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 08/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o Valor Padrão de Referência (VPR) para o Magistério Municipal em R$ 1.940,86 (um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças